



EDITAL PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA Nº. 01/2024
PROGRAMA DE APOIO ACADÊMICO
PROJETO GDI DE APOIO ACADÊMICO

A Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal Fluminense, em conformidade com as disposições da Instrução Normativa PROGRAD/UFF Nº 51, de 20 de março de 2024, torna públicas as normas para seleção de 03 (três) bolsistas no âmbito do Programa de Apoio Acadêmico da Pró-Reitoria de Graduação, destinadas a discentes de graduação, para atuar junto à Coordenação de Curso de Graduação em Desenho Industrial.

1 – DA IDENTIFICAÇÃO

- 1.1 – Unidade: ESCOLA DE ENGENHARIA.
- 1.2 – Coordenação: CURSO DE GRADUAÇÃO EM DESENHO INDUSTRIAL.
- 1.3 – Departamento: DESIGN E TECNOLOGIA - TDT.
- 1.4 – Título do projeto: ver quadro 1.
- 1.5 – Curso vinculado ao projeto: ver quadro 1.
- 1.6 – Responsável pela coordenação do Plano de Trabalho: ver quadro 1.
- 1.7 – Número de vagas oferecidas: ver quadro 1.
- 1.8 – Este projeto é exclusivo para estudantes que ingressaram no curso da UFF por ação afirmativa? () Sim (X) Não.
- 1.9 – Enquadramento: AMPLA CONCORRÊNCIA e AÇÃO AFIRMATIVA.

2 - DAS ATRIBUIÇÕES PREVISTAS PARA OS (AS) BOLSISTAS

Atribuições previstas para os (as) bolsistas no Plano de Trabalho do Projeto GDI de Apoio Acadêmico 2024: ver quadro 2.

3 - DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAR DO PROCESSO SELETIVO

São requisitos para candidatura do (a) estudante à bolsa de apoio acadêmico:

- Estar regularmente matriculado (a) no curso de graduação em Desenho Industrial da UFF e inscrito (a) em disciplinas.
- Não é permitida a inscrição de aluno (a) que tenha a sua integralização curricular prevista para o segundo semestre do ano corrente, exceto se comprovar permanência de vínculo.
- Ter plano de estudos compatível com o cronograma e com a carga horária prevista no Plano de Trabalho, de modo que não haja conflitos que possam prejudicar o desempenho acadêmico no curso de graduação.
- Manifestar interesse nas atividades previstas no Plano de Trabalho.
- Apresentar responsabilidade, ética e compromisso compatíveis com os princípios da administração pública.
- Não ser beneficiário (a) de qualquer outra bolsa concedida pela UFF, ou por agência de fomento, havendo exceção somente para o acúmulo com bolsa/auxílio concedido em função da condição social do (a) candidato (a).

- Ter disponibilidade para dedicar 20h (vinte horas) semanais, auxiliando em atividades previstas no Plano de Trabalho do Projeto GDI de Apoio Acadêmico 2024, sem prejuízo de suas atividades acadêmicas.
- **Os (as) candidatos (as) que optaram pela sua inscrição na modalidade AÇÕES AFIRMATIVAS, devem ter ingressado na Universidade por meio de Ações Afirmativas.**

4 - DAS INSCRIÇÕES

4.1 - Período: **03 a 05 de setembro de 2024.**

4.2 - As inscrições serão recebidas apenas eletronicamente, **até às 23h59min**, através do envio de e-mail para gfsantos@id.uff.br.

4.3 - Os (as) candidatos (as) deverão informar, no título do e-mail, a sua opção por inscrição na modalidade AMPLA CONCORRÊNCIA ou AÇÃO AFIRMATIVA.

4.4 - Os (as) candidatos (as) que não informarem a modalidade de sua candidatura serão automaticamente inscritos (as) em AMPLA CONCORRÊNCIA.

5 – DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO (A) ALUNO (A) PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

5.1 – Comprovante de cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Projeto GDI de Apoio Acadêmico 2024 (Declaração de Regularidade de Matrícula, emitida a partir do Sistema Acadêmico IdUFF).

5.2 – Apresentação do Histórico Escolar durante a entrevista.

5.3 – A documentação comprobatória do ingresso por Ação Afirmativa deve ser enviada, até **05/09/2024 – 23:59** – para o e-mail do Coordenador do Projeto GDI de Apoio Acadêmico (gfsantos@id.uff.br) com cópia para a Coordenação do Curso de Graduação em Desenho Industrial (gdi.tce@id.uff.br).

5.4 – Caso seja mãe com filhos menores de cinco anos, **enviar certidão de nascimento do(s) filho(s) até cinco anos** para o e-mail do Coordenador do Projeto GDI de Apoio Acadêmico (gfsantos@id.uff.br) com cópia para a Coordenação do Curso de Graduação em Desenho Industrial (gdi.tce@id.uff.br), até **05/09/2024 – 23:59**.

6 – DA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

6.1 – Data e horário: ver quadro 3.

6.2 – Local de realização da prova: ver quadro 3.

6.3 – Critérios de seleção: uma avaliação baseada na nota obtida pelo (a) candidato (a) na ENTREVISTA.

6.4 – Nota mínima para aprovação: **7,00 (SETE)**.

6.5 – Critérios estabelecidos para o caso de empate (esses critérios são traduzidos em nota a ser adicionada à nota final, de forma a não ocorrerem notas finais iguais):

1°) Maior coeficiente de rendimento (CR) do (a) candidato (a) (0,3 pontos);

2°) Maior número de atividades realizadas como aluno (a) da UFF (iniciação científica, apresentação de trabalhos em Congressos, Seminários, Simpósios, etc., trabalhos publicados, participação em projetos de extensão – 0,1 ponto).

6.6 - As candidatas que estiverem na condição de mães com filhos com idade até 5 (cinco) anos, cuja nota da entrevista for igual ou superior a sete, terão a nota multiplicada por 1,2, resultando na nota final a ser inserida no sistema, num valor máximo final de 10. As candidatas **deverão apresentar, no início do processo seletivo**, à Banca Examinadora, **certidão de nascimento do(s) filho(s)** para comprovar o direito ao bônus e **enviar uma**

cópia do documento, dentro do prazo de inscrição, para o coordenador do Projeto GDI de Apoio Acadêmico (gfsantos@id.uff.br) com cópia para a Coordenação do Curso de Graduação em Desenho Industrial (gdi.tce@id.uff.br).

6.7 – Os recursos deverão ser encaminhados para o endereço de e-mail gfsantos@id.uff.br com o assunto “Recurso - Edital de Bolsas de Projeto GDI de Apoio Acadêmico 2024 GDI/TDT/UFF”, conforme formulário disponibilizado no Anexo I, no período estipulado no Cronograma deste Edital.

6.8 – Não serão aceitos recursos fora do prazo.

6.9 – A classificação dos (as) candidatos (as) inscritos (as) na modalidade AMPLA CONCORRÊNCIA ocorrerá em ordem decrescente das notas finais, dentro do número de vagas oferecidas nesta modalidade.

6.10 – A classificação dos (as) candidatos (as) inscritos (as) na modalidade AÇÃO AFIRMATIVA ocorrerá em ordem decrescente das notas finais, dentro do número de vagas oferecidas nesta modalidade.

6.11 – Banca Examinadora: ver quadro 5.

6.12 – Os resultados serão divulgados **por e-mail aos (às) candidatos (as)**.

7 – DO CRONOGRAMA

ETAPAS	DATA
Inscrições	De 03 a 05 de setembro de 2024.
Entrevistas de candidatos de Ampla Concorrência	12 de setembro de 2024.
Entrevistas de candidatos de Ações Afirmativas	12 de setembro de 2024.
Resultado preliminar	13 de setembro de 2024.
Recursos	16 de setembro de 2024.
Resultado Final	17 de setembro de 2024.

8 – DA IMPLANTAÇÃO DA BOLSA

8.1 – Valor Mensal da Bolsa com base na carga horária (20h semanais): R\$700,00.

8.2 – Os (as) candidatos (as) aprovados (as) e classificados (as) dentro do número de vagas previstas para o Projeto deverão preencher, assinar e datar o Termo de Compromisso Discente e o Cadastro de Credores, **enviados pela coordenação do Projeto GDI de Apoio Acadêmico, dentro de 48h (quarenta e oito horas) após a divulgação dos resultados finais do concurso.** Também deverão encaminhar a Declaração de Regularidade, gerada pelo IdUFF. **Será considerado (a) desistente o (a) candidato (a) que não cumprir o prazo** acima estabelecido.

8.3 – O Termo de Compromisso e o Cadastro de Credores devem ser encaminhados ao Executante pelo (a) aprovado (a), preenchidos, assinados e datados, em formato digital (gdi.tce@id.uff.br com cópia para gfsantos@id.uff.br).

8.4 – A Declaração de Regularidade do (a) estudante deve ser gerada pelo IdUFF e encaminhada ao Executante pelo (a) candidato (a) aprovado (a) (gdi.tce@id.uff.br com cópia para gfsantos@id.uff.br).

9 – DO REGISTRO DOS DADOS BANCÁRIOS

O (a) bolsista deverá registrar no Cadastro de Credores, no momento de seu preenchimento, todos os dados referentes à sua conta bancária individual, em qualquer banco e em qualquer agência, desde que NÃO SEJA CONTA POUPANÇA OU CONTA CONJUNTA.

10 – DO INÍCIO DO PROJETO

A data de entrada no Projeto GDI de Apoio Acadêmico 2024 será a partir do encaminhamento dos documentos listados na seção '8 - DA IMPLANTAÇÃO DA BOLSA' deste edital à Divisão de Projetos Especiais pelo coordenador do Projeto GDI de Apoio Acadêmico 2024.

11 – DO FIM DO PROJETO

O Projeto GDI de Apoio Acadêmico se encerra em 31/12/2024, mas há a possibilidade de renovação das bolsas para o ano de 2025.

Quadro 1 – vagas oferecidas

TÍTULO DO PROJETO	CURSO VINCULADO AO PROJETO	CÓDIGO e-MEC	COORDENADOR DO PLANO DE TRABALHO	N° DE VAGAS
Projeto GDI de Apoio Acadêmico	Desenho Industrial	1145026	GABRIEL FERNANDES DOS SANTOS	3 (três): . 2 (duas) vagas de AMPLA CONCORRÊNCIA* . 1 (uma) vaga de AÇÃO AFIRMATIVA**

* As vagas de ampla concorrência serão dadas aos 2 (dois/duas) melhores classificados (as) (maior nota) na seleção realizada junto dos (as) candidatos (as) inscritos (as) nesta modalidade.

** A vaga de ação afirmativa será dada ao (a) melhor classificado (a) (maior nota) na seleção realizada junto dos (as) candidatos (as) inscritos (as) nesta modalidade.

Quadro 2 - Plano de trabalho para os (as) bolsistas

PLANO DE TRABALHO PARA OS (AS) BOLSISTAS		
Atividades	Objetivos	Cronograma
Reuniões	. Planejar e avaliar, proativa e retroativamente, as ações e tarefas previstas como necessárias; . Organização do atendimento presencial dos estudantes.	. Mensal - setembro, outubro, novembro e dezembro.
Operação dos laboratórios do curso de graduação em Desenho Industrial (LabDesign sala D537; Laboratório de Modelos e Prototipagem sala D564-A; Laboratório de Materiais sala E328; LabDOC sala E326; LabLinha sala E318; Laboratório Interdisciplinar em Design sala E335), e das salas de aula (D531-A; D531-B; D533; D535; D561).	. Atender a demanda dos estudantes, em pequenos grupos e com agendamento; . Fabricar modelos em escala, mockups e protótipos; . Supervisionar uso, atentando para regulamentos e cuidados com as instalações.	. Semanal

PLANO DE TRABALHO PARA OS (AS) BOLSISTAS		
Atividades	Objetivos	Cronograma
De manutenção preditiva, preventiva e corretiva.	.Manter operacionais os Laboratórios e seus equipamentos, informando a coordenação, em tempo hábil, as necessidades de reparo, substituição e aquisição de bens de consumo.	. Semanal
De instrução e orientação: . Dar continuidade a projeção e produção de material gráfico sobre o funcionamento e cuidados com máquinas e ferramentas e disponibilizá-lo nos murais físicos e digitais; . Organizar seminários e oficinas preparatórias; . Orientar os estudantes quanto ao uso de materiais e ferramentas apropriadas.	. Preparar os estudantes para o uso adequado dos Labs e suas máquinas e ferramentas.	. Semanal
De segurança física e sanitária: . Dar continuidade a projeção e produção de material gráfico sobre o uso adequado e seguro dos Laboratórios, suas máquinas e ferramentas. Disponibilizá-los nos murais; . Cuidar do atendimento aos protocolos e procedimentos adequados para o uso dos Labs, especialmente no que concerne a procedimentos relativos a vestuário e EPIs (máscaras PFF2/N95, óculos de segurança, luvas e calçados).	. Garantir o cumprimento dos protocolos e diminuir os riscos envolvidos na operação dos Labs.	. Semanal
. Documentação e redação de relatórios.	. Registrar as atividades e prestar contas.	. Mensal

Quadro 3 – dia, horário e local da prova

DIA	HORÁRIO	Local	MODALIDADE DE INSCRIÇÃO
12/09/2024	09h às 13h e 14:00 às 18:00	Campus Praia Vermelha, Escola de Engenharia, Bloco D - sala 537	Ampla Concorrência e Ação Afirmativa

Quadro 4 – Banca Examinadora por Projeto

PROJETO	BANCA EXAMINADORA
GDI Apoio Acadêmico 2024	Professor Gabriel Fernandes dos Santos, presidente; Professor João Carlos Lutz Barbosa, membro; Professora Renata Vilanova Lima, membro.

Niterói, 26 de agosto de 2024


GABRIEL FERNANDES DOS SANTOS
Coordenador do Projeto GDI de Apoio Acadêmico

RICARDO PEREIRA GONÇALVES
Coordenador do Curso de Graduação em Desenho Industrial

ANEXO I - RECURSO CONTRA O RESULTADO DO PROCESSO

Eu, _____,
matrícula UFF nº _____, CPF _____, inscrito (a) no
EDITAL PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA N° 01/2024, venho recorrer do RESULTADO, divulgado
por esta Comissão, no último dia ___/___/2024 conforme prazo legal, pelo (s) motivo (s) abaixo
justificado (s):

Estou ciente de que o não atendimento das regras contidas no Edital Para Seleção de Bolsistas
n° 01/2024 poderá implicar na rejeição deste recurso.

Local: _____ de _____ de 2024.

Assinatura do (a) Candidato (a) Requerente